

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 22/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

08/08/2023 22:54



- 1- O local de prestação dos serviços possui refeitório para o horário de almoço dos funcionários?
- 2- O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas "Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado" e "Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado" deverá ser obrigatoriamente de 4%?
- 3- O Item 14 do Anexo XII, da IN nº 05/2017 traz os percentuais obrigatórios para provisão mensal para fins de conta depósito vinculada. Considerando que este edital traz a exigência de abertura de conta depósito vinculada, questionamos se a somatória das rubricas "Férias" e "Adicional de férias" deverá ser obrigatoriamente de 12,10%?
- 4- Ainda sobre a conta vinculada, perguntamos: Será diligenciada e solicitada a alteração para a empresa que usar percentuais diferentes dos exigidos no Item 14 do Anexo XII, da IN nº05/2017?
- 5- Para o cálculo de vale alimentação e vale transporte será obrigatório a cotação para 22 dias úteis?
- 6- O controle de frequência dos funcionários poderá ser realizado por sistema de controle de ponto web ou necessariamente deverá ser instalado e cotado relógio de ponto eletrônico?
- 7- Algum posto faz jus ao adicional de periculosidade?
- 8- Algum posto faz jus ao adicional de insalubridade, se sim, qual percentual?
- 9- Será necessário a provisão de horas extras na planilha de custos?
- 10- Considerando a inteligência do julgado do TCU: Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais. Acórdão 553/2016 - Plenário, Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo. Desta forma, entendemos que a empresa pode atestar sua capacidade técnica através de atestados de mão de obra em geral. Está correto o nosso entendimento?
- 11- Entendemos que todo material (exceto headsets) será fornecido pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
- 12- Caso resposta anterior seja negativa, perguntamos; Quais materiais devemos fornecer além do headset (Informar quantidade e descrição)?
- 13- Após o término do contrato, os materiais, equipamentos, móveis e utensílios necessários fornecidos pela contratada ficarão em posse da mesma ou serão incorporados ao patrimônio da contratante?
- 14- Como será montada a escala dos funcionários contratados?
- 15- Entendemos que todas as licitantes deverão cotar em seu benefício de vale transporte o valor de R\$ 8,55 ida e R\$ 8,55 volta, sob pena de eliminação para a empresa que não aceitar modificar para este valor. Está correto o nosso entendimento?
- 16- Entendemos que o lance deverá ser feito o valor global do item. Está correto o nosso entendimento?
- 17- Entendemos que o contrato será repactuado na data base da convenção ou acordo coletivo. Está correto o nosso entendimento?

execução:

21- Será necessário o fornecimento de algum benefício além dos descritos na Convenção Coletiva?



RESPOSTAS:

- 1 - Sim. Os locais constantes no Termo de Referência possuem refeitório e/ou copa;
- 2, 3 e 4 - A Cláusula Sexta da Minuta de Contrato utilizada como padrão traz o dever de cumprimento aos prazos e condições de pagamento exarados no Termo de Referência, inclusive quanto à possível utilização de conta depósito vinculada, desde que tenha previsão no Termo de referência. Como nosso Edital e Termo de Referência não prevêm a utilização, esclarecemos que não será utilizada conta depósito vinculada;
- 5 - Sim. Deverá ser apresentado o cálculo para 22 dias úteis;
- 6 - A frequência dos funcionários poderá ser realizada por sistema de controle de ponto web ou preenchimento manual da folha de ponto;
- 7 - Não. Nenhum posto possui adicional de periculosidade;
- 8 - Não. Nenhum posto possui previsão de adicional de insalubridade;
- 9 - Não. Não há previsão de horas extras;
- 10 - Sim. O atestado de qualificação técnica deverá demonstrar que a empresa realizou satisfatoriamente os serviços de terceirização e gestão de mão de obra, está correto o entendimento;
- 11 - Sim. Será exigido apenas o fornecimento de headsets;
- 12 - Vide resposta do questionamento n° 11;
- 13 - Os aparelhos fornecidos serão devolvidos ao final do contrato. Ressaltamos que os itens devem ser substituídos sempre que houver problemas em seu funcionamento;
- 14 - Em conformidade com o item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, os serviços serão executados em horário adequado às necessidades de cada um dos locais indicados, observados seus horários de funcionamento e demais peculiaridades, respeitada a jornada de trabalho legalmente estabelecida. Cada posto irá alinhar o horário de trabalho de seus terceirizados, porém não ultrapassará às 21:59h, haja vista não haver previsão de adicional noturno;
- 15 - Sim. Conforme item 18.1.1.3 do Termo de Referência, as propostas deverão prever o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um bilhete único intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento.
- 16 - Sim.
- 17 - Sim.
- 18 - Não.
- 19 - Conforme resposta 18.
- 20 - O preposto não deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços. Devendo se fazer presente apenas quando necessário.
- 21 - Não.



03/08/2023 15:58



Solicito esclarecimento referente a licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de



RESPOSTAS:



[Incluir esclarecimento](#)